



EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

EXTRATO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Processo nº: 28195/2025

Objeto: Dispensa eletrônica, sob o julgamento de **menor preço GLOBAL**, para cobrir despesas com:

- VALOR QUE SE EMPENHA EM ADQUIRIR ITENS DE COPA E COZINHA PARA O VILA VIDA. O RESIDENCIAL VILA VIDA EM ITUMBIARA É UM PROGRAMA SOCIAL QUE OFERECE MORADIA PERMANENTE EM CASAS LARES PARA IDOSOS EM VULNERABILIDADE, PROMOVENDO UM AMBIENTE FAMILIAR, ASSISTÊNCIA INTEGRAL E ATIVIDADES PARA ENVELHECIMENTO ATIVO COM DIGNIDADE E AUTONOMIA.

CONFORME PEDIDO: 29206, fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, - visando atender as necessidades do FUNSOL FUNDACAO SOLIDARIEDADE. Conforme especificações do Termo de Referência, DFD e outros documentos anexos.

Observações:

- Em caso de dúvidas sobre documentação, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64) 3433-0423 (Departamento de Compras - Prefeitura) ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail compras@itumbiara.go.gov.br (não enviar orçamentos nesse e-mail); orcamento.assistenciasocial@itumbiara.go.gov.br
- Em caso de dúvidas sobre os itens/produtos/serviços, os interessados podem entrar em contato por e-mail: compras@itumbiara.go.gov.br orcamento.assistenciasocial@itumbiara.go.gov.br
- Toda informação adicional desta dispensa será divulgada em conformidade com as exigências legais.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- Início para envio das propostas comerciais no portal:
Dia 12/06/2025, às 08:00 horas.
- Data limite para envio das propostas comerciais no portal:
Dia 14/06/2025, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos.
- Plataforma eletrônica portal do fornecedor, disponível no endereço eletrônico: <https://go.centi.com.br/itumbiara/portalfornecedor>



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Processo nº: 76425/2025

Objeto: Dispensa eletrônica, sob o julgamento de **menor preço GLOBAL**, para cobrir despesas com a aquisição de materiais permanentes para o vila vida. o residencial vila vida em Itumbiara é um programa social que oferece moradia permanente em casas lares para idosos em vulnerabilidade, promovendo um ambiente familiar, assistência integral e atividades para envelhecimento ativo com dignidade e autonomia, no município de Itumbiara-go, **fundamentadas no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, visando atender as necessidades do FUNSOL – FUNDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Observação 01: Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64) 3404-1012 ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail funsol@itumbiara.go.gov.br.

Observação 02: Toda informação adicional desta dispensa será divulgada em conformidade com as exigências legais.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- Início para envio das propostas comerciais:
Dia 12/06/2025, às 08 (oito) horas.
- Data limite para envio das propostas comerciais:
Dia 16/06/2025, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos.
- Plataforma eletrônica portal do fornecedor, disponível no endereço eletrônico <https://go.centi.com.br/itumbiara/portalfornecedor>.
- Não existe fase de lance. O fornecedor deverá informar seu menor valor, consagrando-se vencedor o de menor valor total de todos os itens. (global)
- Caso fornecedor não tenha cadastro no Portal do Fornecedor do CENTI, deverá realizar o cadastro no próprio link acima, em caso de dúvidas acessar a cartilha pelo link abaixo:

<https://itumbiara.centi.com.br/pagina/manual-de-utilizacao-portal-fornecedor>



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2025.

Processo: 13567/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, CALÇAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MANILHAS POR ADUELAS DE CONCRETO NO CÔRREGO DOS BURITIS ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E RUA 70 NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – GOIÁS, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Critério de Julgamento: Maior Desconto Linear, Forma de adjudicação: Global. As especificações se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 22/07/2025 às 08:00hs**; no Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 11 de junho de 2025.

Elza Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão de Contratação
Agente de Contratação

DISTRATOS



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Credenciamento, de um lado designado como **CREDECENCIANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.394.796/0001-65, com sede na Rua Waldomiro Pereira, Bairro Ernestina Borges de Andrade, nº 90, CEP 75528-395, comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, ELINAMAR ARANTES SILVA, brasileira, portadora do CPF nº. 350.001.041-53, e CI-RG nº. 2307735 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Múcio de Souza Rezende, nº 121, Bairro Karfan, CEP 75516-500, na cidade e comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, e de outro lado designado como **CREDECENCIADO**, a Sra. **NATHALIA GUIMARÃES RESENDE**, brasileira, portadora do CPF nº. 066.853.861-93 e da CI/RG nº 6845716 PC-GO, com endereço à Rua João Ribeiro Filho, nº 901, Bairro Santos Dumont, município de Itumbiara, estado de Goiás, CEP 75.530-400, que de vontade unilateral do credenciado, resolvem **distratar** as estipulações firmadas através do Contrato de Credenciamento nº 62/2025 para atuar como **ENFERMEIRA na unidade HMMC**, para o Município de Itumbiara.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir desta data **08 DE MAIO DE 2025**, fica dissolvido o Credenciamento nº 62/2025 firmado em 17 DE MARÇO DE 2025, entre o CREDECENCIANTE E O CREDECENCIADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Desta forma, dão as partes recíproca e geral quitação, não mais havendo motivo para se exigirem quaisquer vantagens com alusão ao Credenciamento ora rescindido.

E assim, por estarem às partes de pleno acordo com o que ficou avençado neste Instrumento Particular de Distrato, que lido e achado conforme, vai pelos mesmos assinados, em 03(três) vias de igual teor e conteúdo, juntamente com duas testemunhas que a ele reportam e também assinam, para que venha a produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Itumbiara-Goiás, 05 de junho de 2025.

ELINAMAR ARANTES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATHALIA GUIMARÃES RESENDE
CREDECENCIADA

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:



Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Municipal nº
08/1969, de 30 de Maio de 1969
Regulamentado pelo Decreto
Municipal nº 693/2010, de 12 de
Maio de 2010

Avenida Beira Rio, 01 – Palácio 12
de Outubro – Vila de Furnas
CEP 75524-280
Itumbiara-GO

EDITADO PELA SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA
PREFEITURA DE ITUMBIARA
Editor:
Erivaldo Maximino da Cruz
Viviane Alves

Telefone: (64) 3430-5453
Acesso online:
www.itumbiara.go.gov.br/diario-oficial
dom@itumbiara.go.gov.br